



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 082/2014 DE 09 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre exoneração do Servidor Municipal LUIZ CERIZOLLI para o Cargo de Professor III, e dá outras providências”

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a o Art. 33 da Lei Municipal 498/2001 de 10/09/2001,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o Servidor **LUIZ CERIZOLLI**, do cargo de professor III, nível 62 do grupo VI - MAG, com a carga Horária Semanal de vinte (20) Horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, percebendo o vencimento constante na lei nº684/2005 de 13/12/2005.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3 Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013, e demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 09 de Abril de 2014.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeita de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 082/2014</u>
DATA: <u>10/04/2014</u>
EDIÇÃO N.º <u>1465</u>
<u>Loreni T. Barros</u> Assinatura